



**MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUI
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Candidato (a)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPA apresenta o Manual do Candidato do 2º Processo Seletivo na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental, PROEJA FIC, do Campus Tucuruí com o objetivo de proporcionar ao candidato o acesso ao conhecimento das normas que formam o processo.

Este Manual visa atender as dúvidas e dificuldades mais comuns sobre o Processo Seletivo, mantendo o candidato informado quanto ao andamento deste Processo. Uma leitura atenta das informações contidas neste Manual oferecerá segurança e tranquilidade ao interessado. Assim, as dúvidas serão eliminadas antes da realização do Sorteio Público, objeto deste Edital.

A Comissão do Processo Seletivo assegura que o candidato, de posse do Manual e observando as instruções contidas nele, conseguirá êxito durante todo o Processo, podendo assim, cumprir os prazos e obter um bom desempenho para o sucesso.

Neusa Margarete Gomes Fernandes
Presidente
Portaria Nº/2009-GAB



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUI
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO PREVISTO DO **2º PROCESSO SELETIVO** AOS CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA COM ENSINO FUNDAMENTAL - **PROEJA FIC** PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE/2010

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do EDITAL	10/02/2010
02	Período de Inscrição	10/02/2010 a 23/02/2010 – Horário de 8h30 às 12h00 e de 14h30 às 18h00
03	Sorteio Público	Breu Branco - 24/02/2010 às 18h00
		Tucuruí – 24/02/2010 às 13h30
04	Publicação do Resultado	24/02/2010
05	Matrículas	25/02/2010 e 26/02/2010
06	Repescagem	01/03/2010 e 02/03/2010
07	Início das Aulas	01/03/2010
08	Pagamento da Inscrição	02 Kg de alimento não perecível (exceto sal)
09	Informações sobre o Processo Seletivo PROEJA FIC	(94) 3778-3131 e (94) 3778-1029 ou pelo Site: www.ifpa.edu.br



MEC – SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS TUCURUÍ
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº xx/2009

2º PROCESSO SELETIVO PARA PROEJA FIC 2010 DO CAMPUS TUCURUÍ/IFPA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e o Diretor Geral do Campus Tucuruí, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, que se realizará, no Município de Tucuruí-PA e no Município de Breu Branco-PA, o 1º Processo Seletivo na Modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental, PROEJA FIC, do ano de 2010 para preenchimento de 46 (quarenta e seis) vagas, aos Cursos de Auxiliar de Topografia (cod. 01), Auxiliar de Controle de Endemias (cod. 02), Auxiliar de Manutenção de Computadores (cod. 03), Auxiliar Técnico de Laboratório de Análise (cod. 04); Pedreiro de acabamento (cod.05) para ingresso no primeiro semestre de 2010.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital.
- 1.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade;
- 1.3 A seleção aos Cursos de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental consiste na classificação de candidatos à matrícula inicial nesta modalidade de ensino mediante à realização de Processo Seletivo em uma única etapa, que consistirá de um **Sorteio Público**;
- 1.4 Fica sob a responsabilidade da Comissão específica nomeada para este fim a realização deste Processo Seletivo, a qual terá a incumbência de divulgar as datas e o local de realização do Processo, realizar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

- 2.1 Os Cursos na Modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental, PROEJA FIC, atende somente a candidatos que já tenham concluído a 4ª série do Ensino Fundamental, ou equivalente, ou que a conclua, até a data da matrícula, ou ainda que tenha concluído o 2º Ciclo da EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou que o conclua até a data da matrícula;

- 2.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2.3 O candidato deve apresentar cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida ou declaração de que é concluinte, para a inscrição. Para a matrícula, deverá ser entregue a cópia autenticada do certificado de conclusão da escolaridade mínima exigida;
- 2.4 Os candidatos serão selecionados para os cursos ofertados de acordo com a opção do candidato, através de Sorteio Público, obedecendo ao número de vagas ofertadas;
- 2.5 As vagas aos cursos de que trata este Edital serão ofertadas no município de Breu Branco;
- 2.6 Constam do quadro abaixo a opção dos **Cursos ofertados, os respectivos Códigos de Inscrição, Município, Turno e Número de Vagas.**

Código de Inscrição	Curso	Município	Turno	Duração do Curso (anos)	Vagas
01	Auxiliar de Topografia	Breu Branco	Noite	02 anos	14
02	Auxiliar de Controle de Endemias	Breu Branco	Noite	02 anos	06
03	Auxiliar de Manutenção de Computadores	Breu Branco	Noite	02 anos	14
04	Auxiliar Técnico de Laboratório de Análise	Breu Branco	Noite	02 anos	10
05	Pedreiro de Acabamento	Tucuruí	Noite	02 anos	02
Total					46

- 2.7 Os Cursos deverão ser concluídos em 02 (dois) anos, tendo-se cumprido a carga horária de 1.500 horas, assegurando a certificação na formação inicial e continuada integrada com ensino fundamental, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso;

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.1 Só poderão participar deste Processo Seletivo os candidatos que sejam portadores de Certificado de Conclusão da 4ª série ou ter concluído o 2º Ciclo da EJA, ou equivalente, ou que venham a concluir tal escolaridade até a data da matrícula, caso sejam contemplados no Sorteio Público;
- 3.1.2 Ser portador de Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação Automotiva, e CPF;
- 3.1.3 Ser portador de quitação com o serviço militar (se for homem maior de 18 anos);

3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.2.1 O Candidato deverá entregar na secretaria que fará a inscrição 02 (dois) quilos de alimento não perecível, exceto sal.

Os alimentos serão doados a comunidades carentes do município de Tucuruí e Breu Branco.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.3.1 O candidato, ou o seu representante legal, deverá preencher a Ficha de Inscrição e o Questionário Sócio-Econômico, no período de 10/02/2010 a 23/02/2010, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco, situada na Rua Ceará, nº 187, Centro, no município de Breu Branco, , conforme Quadro do item 2.7 , acima;
- 3.3.2 O candidato ou o seu representante legal deverá preencher a Ficha de Inscrição e o Questionário Sócio-Econômico, no período de 10/02/2010 a 23/02/2010, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na Secretaria Municipal de Educação de Tucuruí, situada na Rua Siqueira Campos, nº 159, Bairro da Jaqueira, no município de Tucuruí, caso o candidato deseje fazer sua inscrição para o curso de código 05, conforme Quadro do item 2.7 , acima;
- 3.3.3 Após o preenchimento da ficha de inscrição e do questionário sócio-econômico, o candidato, ou o seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Comprovante de entrega dos dois quilos de alimento;
 - b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
 - c) Formulário do Questionário Sócio-Econômico devidamente respondido;
 - d) Documento comprobatório de Conclusão da 4ª Série do Ensino Fundamental, ou equivalente, ou documento de que concluirá a 4ª Série até a data da matrícula (original e cópia);
 - e) Carteira de Identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e CPF (Original e Cópia);
 - f) Comprovante (original e Cópia) de Quitação Militar para os homens (maiores de 18 anos);
 - g) 01 (uma) foto 3x4 recente e sem rasura;
- 3.3.4 O preenchimento correto e os dados informados na Ficha de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu representante legal;
- 3.3.5 O candidato ou o seu representante legal ao assinar a Ficha de Inscrição declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo, nos casos omissos e nas situações não previstas;
- 3.3.6 O Comprovante de Inscrição, devidamente assinado por um servidor autorizado pela comissão do Processo Seletivo, transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição no Processo Seletivo na Modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental, PROEJA FIC, nos cursos ofertados através deste Edital;
- 3.3.7 Será admitida inscrição por Procuração, sendo necessária a apresentação da Carteira de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial (origina e cópia) do procurador e procuração com firma reconhecida para tal fim;

- 3.3.8 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando por eventuais erros de preenchimento;
- 3.3.9 Não será permitida a inscrição do candidato em mais de um curso. Caso seja constatada mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a da data mais recente do período de inscrição. Havendo coincidência de data, será considerada a inscrição no curso de maior relação candidato/vaga;
- 3.3.10 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula nas Secretarias Municipais de Educação de Breu Branco ou de Tucuruí e/ou Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, se for constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato;
- 3.3.11 A simples doação dos alimentos não significa a inscrição ao Processo Seletivo;
- 3.3.12 Não será efetuada, sob nenhuma hipótese, a devolução dos alimentos doados a título de inscrição, a menos que o Processo não se realize;
- 3.3.13 Não será permitida a inscrição formulada por correspondência, via postal, fax, internet ou outro meio eletrônico e em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital;
- 3.3.14 O Candidato que, por motivo de saúde, for hospitalizado ficando impossibilitado de comparecer ao local e horário do Sorteio Público deverá mandar um representante, munido de:
- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante;
 - b) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, declarando sua impossibilidade de locomoção;
- 3.3.14 Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de realizada a inscrição;

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa, que consistirá de um Sorteio Público;
- 4.2 O Sorteio Público será organizado pela Comissão do Processo Seletivo e será fiscalizado pelo representante da Diretoria de Ensino do Campus Tucuruí, pela Procuradoria Federal da União junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pela Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – AUDIN, por autoridades presentes e pelos candidatos presentes;
- 4.3 O Sorteio Público para provimento de vagas nos Cursos na Modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental, PROEJA FIC, para os candidatos que se inscreverem aos cursos ofertados para o **município de Breu Branco**, será realizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Vieira, situada na Av. Bolivar s/nº no município de Breu Branco; para os candidatos que se inscreverem aos cursos ofertados para o **município de Tucuruí**, o Sorteio Público será realizado no Colégio Assis Rios, Rua Lauro Sodré, s/nº, conforme quadro abaixo:

Código de Inscrição	Curso	Município	Data	Hora
01	▪ Auxiliar de Topografia	Breu Branco	24/02/2010	18h00
02	▪ Auxiliar de Controle de Endemias			
03	▪ Auxiliar de Manutenção de Computadores			
04	▪ Auxiliar Técnico de Laboratório de Análise			
05	Pedreiro de Acabamento	Tucuruí	24/02/2010	13h30

- 4.4 Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo número de sua inscrição. Todos os números serão apresentados ao público presente, e, em seguida, colocados em uma urna transparente, iniciando-se, a partir desse momento, o Sorteio Público dos mesmos;
- 4.5 O candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar à Comissão do Processo Seletivo, no momento do Sorteio Público, o seu comprovante de inscrição no 2º Processo Seletivo na Modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental, PROEJA FIC do Campus Tucuruí;
- 4.6 Inicialmente, serão sorteados o número vagas indicado para cada curso, conforme Quadro do item 2.6, os quais terão direito à matrícula; depois, serão sorteados mais 10 (dez) candidatos para cada curso, para comporem uma lista de reserva, que só será utilizada em caso de desistência de candidato, constatada na sua ausência na efetuação da matrícula;
- 4.7 A ordem de classificação da lista de reserva seguirá a ordem do Sorteio Público para cada curso;
- 4.8 O candidato sorteado que não apresentar o **Comprovante de Inscrição**, no momento do Sorteio Público, será excluído automaticamente do Processo Seletivo;
- 4.9 A ausência do candidato, ou de seu representante legal, no momento do Sorteio Público implicará a perda da vaga em favor de outro candidato, que será conhecido também através do Sorteio Público;
- 4.10 No transcurso do Sorteio Público, será lavrada uma ata, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público, para compor a lista de sorteados. Após sua leitura e aprovação pelos presentes, a ata será assinada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo, pelo representante da Diretoria de Ensino do Campus Tucuruí, pelo representante da Procuradora Federal da União junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, por representante da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – AUDIN, pelas autoridades presentes e pelos candidatos contemplados para compor a lista de classificados, bem como pelos candidatos que irão compor a lista de reserva;

5 DA MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos contemplados no Sorteio Público deverão comparecer na Secretaria do Campus Tucuui, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2010, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14 às 18h00 para efetuar sua respectiva matrícula;
- 5.2 Documentos necessários para a efetivação da matrícula:
- a) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão da 4ª série do Ensino Fundamental (original e cópia);
 - b) Certidão de Nascimento (cópia);
 - c) Carteira de Identidade ou equivalente (original e cópia);
 - d) Preenchimento do Formulário de Requerimento de Matrícula fornecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
 - e) CPF (cópia);
 - f) Certificado de Alistamento Militar (para homens maiores de 18 anos) (cópia);
 - g) Título de eleitor (cópia)
 - h) 01 (uma) pasta com elástico;
 - i) Comprovante de endereço.

6 DA ELIMINAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1 O candidato selecionado no Sorteio Público que não tiver concluído a 4ª série do Ensino Fundamental ou escolaridade equivalente até a data da matrícula, ou que não comparecer no período e local estabelecidos para a matrícula, e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar a sua matrícula, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- 6.2 Para a vaga de candidato eliminado, será chamado automaticamente outro candidato da lista de reserva, obedecendo rigorosamente à ordem do Sorteio Público. A matrícula para os candidatos chamados pela repescagem na lista de reserva acontecerá nos dias 01 e 02 de março de 2010, de 8h30 às 12h00 e 14h00 às 18h00.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao 2º Processo Seletivo Técnico na Modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada com ensino fundamental, PROEJA FIC, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, através dos telefones (94) 3778-3131 (IFPA) , 3778-1029 (IFPA), 37861160 (PMBB), 37873878 (PMT) ou no site <http://www.ifpa.edu.br>;
- 7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros comunicados a serem divulgados. O candidato deverá observar rigorosamente as publicações contidas neste Edital e outros comunicados referentes ao Processo Seletivo no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
- 7.3 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, que se fizerem necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente;
- 7.4 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades;
- 7.5 O candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital perderá o direito à vaga;

- 7.6 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará juntamente com as Secretarias Municipais de Educação de Breu Branco ou Tucuruí só expedirão a Certificação da formação Inicial e Continuada Integrada ao Ensino Fundamental após a conclusão de todas as disciplinas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso;
- 7.7 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do 2º Processo Seletivo, PROEJA FIC, 2010, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção do Campus Tucuruí/ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Tucuruí, 05 de fevereiro de 2010.

EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES
REITOR DO IFPA

MIRANILDE OLIVEIRA NEVES
DIRETORA GERAL DO CAMPUS TUCURUÍ

NEUSA MARGARETE GOMES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO PROEJA FIC
CAMPUS TUCURUÍ